



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs
- Atos da FHMST.....5/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº360

Terça - Feira, 25 Junho de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.788 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão do Convênio nº 757939/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

II - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO A LEI Nº 1.788 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|---------------------|-----------------|----------------------|
| <i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i> | | | |
| 2011.041210141.019 | 3.3.90.35-01 | 2.100,00 | |
| <i>Elaboração da Base Diagnóstica do Setor Rural e Capacitação para Produtores</i> | | | |
| 2005.206052431.045 | 3.3.90.35-01 | | 2.100,00 |
| 2005.206052431.045 | 3.3.90.35-11 | | 100.000,00 |
| TOTAL | | 2.100,00 | 102.100,00 |

LEI Nº 1.789 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio Decreto no valor de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial / total das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha

ANEXO A LEI Nº 1.789 DE 21 DE JUNHO 2013.

| PROGRAMA DE TRABALHO | RUBRICA/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------|---------------|------------------|------------------|
| 3001.10.122.020.2.054 | 44.90.52-01 | 22.400,00 | |
| 3001.10.122.020.2.054 | 33.90.14-01 | | 22.400,00 |
| TOTAL | | 22.400,00 | 22.400,00 |

DECRETO Nº 2.304 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 2.304 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| <i>Secretaria de Administração</i> | | | |
| 2002.999999999.999 | 9.9.99.99-01 | 43.000,00 | |
| 2002.041220202.006 | 4.4.90.52-02 | | 10.000,00 |

| | | | |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| <i>Secretaria de Fazenda</i> | | | |
| 2003.041220202.014 | 3.3.50.41-01 | 6.000,00 | |
| 2003.041220202.014 | 4.4.90.52-02 | | 6.000,00 |
| <i>Secretaria de Educação e Cultura</i> | | | |
| 2004.123641701.038 | 3.3.90.30-01 | 10.000,00 | |
| 2004.123641701.038 | 4.4.90.52-01 | 12.000,00 | |
| 2004.123661812.042 | 3.3.90.36-01 | 1.000,00 | |
| 2004.133921851.071 | 4.4.90.51-02 | 20.000,00 | |
| 2004.123611562.029 | 3.3.90.36-07 | | 20.000,00 |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.30-02 | | 23.000,00 |
| <i>Procuradoria Jurídica</i> | | | |
| 2014.041220202.008 | 3.3.90.30-01 | 5.000,00 | |
| 2014.041220202.008 | 3.3.90.36-01 | 5.000,00 | |
| 2014.041220202.008 | 3.3.90.39-01 | 10.000,00 | |
| 2014.041220202.008 | 4.4.90.52-01 | 10.000,00 | |
| 2014.041220202.008 | 3.2.90.91-01 | | 63.000,00 |
| TOTAL | | 122.000,00 | 122.000,00 |

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2529

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 5748/2010; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Luis Henrique Freitas. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 11 de junho de 2013 e findando-se em 10 de junho de 2014, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, O valor do aluguel do referido contrato passa a ser de R\$ 8.973,53 (Oito mil e Novecentos e setenta e três Reais e cinquenta e três centavos) mensais, de conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2013.

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2615

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 1378/2013; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr.ª. Kátia Martins do Patrocínio. **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2615 a partir de 01 de março de 2013. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2013.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

Atos da FHMST

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 17h10min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Rogério Caputo, Nelson Soares da Silva, Marlene Fernandes Pires, Ângela Maria Faraco, Neuza Quintas Ribeiro, Solange Raimundo Ferreira de Souza, Lélío Martins de Oliveira, Marilza Teixeira Samagaio e o Diretor-Presidente Antônio Carlos Vilhena de Carvalho. Justificada a ausência de Dimas Zanatta de Sá, Maurício Barbosa Passos, Luis Claudio de Araújo Chaves e Ana Lucia Gioseffi. Na abertura dos trabalhos o presidente deu as boas vindas aos demais membros, solicitando de que houvesse um comprometimento de todos para que o trabalho a ser desenvolvido alcançasse êxito. Em seguida, o Sr. Presidente fala da importância de todos os membros terem uma cópia da Lei 234 de 13 de janeiro de 1993, e faz uma breve leitura dos Capítulos IV do Conselho Curador Seção I Composição, Funcionamento e Atribuições, enfatizando que o Presidente do Conselho deverá ser escolhido entre seus componentes, em reunião específica, por voto direto ou por aclamação, em que foi indicada pelo membro Lélío Martins de Oliveira a Senhora Ângela Maria Faraco os membros presentes concordam, sendo eleita por unanimidade e para secretária foi eleita Solange Raimundo Ferreira de Souza. Dando seguimento o Diretor Presidente solicita a escolha de pessoas que detenham conhecimento técnico e profissional nas áreas financeira e contábil para compor o Conselho Fiscal, após discussão entre os membros ficam decidido, membros Efetivos: Gilberto Correa; José Luis Dias Gonçalves e Graziela Esteves. Membros Suplentes Claudio Branco de Castro, Gilberto Martins Esteves e Geraldo Teixeira, deverá ainda a Presidente do Conselho Curador encaminhar ofício ao Prefeito informando os nomes indicados para compor o referido Conselho. Deferiu-se de que o Conselho Curador terá sua próxima reunião no dia onze de março de dois mil e treze às dezessete horas e trinta minutos, havendo contato direto com todos os membros de forma a permitir a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 19hs, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavrou a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião*****

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias onze de março de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 17h47min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Nelson Soares da Silva, Maurício Barbosa Passos, Luis Claudio de Araújo Chaves, Dimas Zanatta de Sá, Neuza Quintas Ribeiro, Lélío Martins de Oliveira, Marilza Teixeira Samagaio e a Presidente do Conselho Ângela Maria Faraco, e por mim Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Rogério Caputo e Ana Lucia Gioseffi. Dando início aos trabalhos a Presidente solicita ao Sr. Maurício que faça a leitura da Ata da última reunião, que após leitura fica aprovada e assinada pelos membros presentes. Dando seguimento a Presidente entrega aos membros uma cópia da Lei 234/93 e dar ciência aos presentes da Portaria 142 que compõe os membros do Conselho Fiscal. E que seja encaminhado o Balanço de 2012 aos Conselheiros para emitir parecer. Em seguida, a Senhorita Angela solicita o desligamento da Presidência em virtude de sua nomeação no dia 08 de março de 2013 em cargo Comissionado de Secretaria de Fazenda. Aberta a votação para eleição com indicação dos membros Pascoal e Dimas, Pascoal sete votos e Dimas três votos. Eleito Presidente do Conselho Curador o Sr. Pascoal de Araújo. O Sr. Nelson recomenda que estudemos a Lei 234/93 que cria Fundação, a fim de dar base ao desenvolvimento do Conselho Curador. O Presidente sugere que os membros façam também uma visita para conhecer as instalações da Fundação. Todos os presentes concordam. A Senhorita Angela recomenda aos demais membros que ao visitar as instalações desta Fundação verifiquem se as paredes do Raio X estão com proteção contra radioatividade e porta com exposição de chumbo. Deferiu-se de que o Conselho Curador terá sua próxima reunião no dia vinte e cinco de março de dois mil e treze às dezessete horas e trinta minutos, havendo contato direto com todos os membros de forma a permitir a presença de todos. Nada mais havendo a tratar Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 19hs, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavrei a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião*****

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias vinte e cinco de março de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h30min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Rogério Caputo, Nelson Soares da Silva, Solange Raimundo Ferreira de Souza, Lélío Martins de Oliveira, Marilza Teixeira Samagaio e Dimas Zanatta de Sá. Justificada a ausência Maurício Barbosa Passos, Luis Claudio de Araújo Chaves, Ana Lucia Gioseffi e Marlene Fernandes Pires. Na abertura dos trabalhos o presidente deu as boas vindas aos demais membros. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Dimas que fizesse a leitura da Ata do dia vinte e oito de fevereiro de 2013, que após lida foi aprovada sem nenhuma ressalva. Logo após, o Senhor Presidente do Conselho Curador dar ciência ao processo nº 109/13 encaminhado pelo Diretor- Presidente, com cópia da Ata de conclusão da Comissão instituída para avaliar os bens servíveis e inservíveis, e solicita parecer deste Conselho no tocante aos equipamentos de uso do Laboratório de Análise, bem como os constantes da listagem equipamentos sucateados. Ato contínuo, os Conselheiros verificaram que há no processo um relatório assinado pelo técnico da empresa TECHOSP relacionando os EQUIPAMENTOS SUCATEADOS. Após discussão fica decidido pelos membros que os Equipamentos de uso do Laboratório sejam devolvidos ao setor de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal, e os Equipamentos Sucateados fica deliberado de acordo com a Comissão, desde que observem a legislação vigente, e com emissão de parecer da Assessora Jurídica da instituição, com a devida destinação aos bens caso sejam destinados como descartes. Ato contínuo, Senhor Lélío sugere que o Presidente do Conselho Curador encaminhe uma cópia do balancete de Janeiro ao Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Curador, Senhor Pascoal, informa aos Conselheiros que fez uma visita as instalações da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha. E que o Conselho deverá promover ações. O Senhor Lélío sugere que organizemos uma Comissão para uma reunião com quem é de Direito para uma revisão da Lei Orgânica do Município, e que a Instituição possa firma Convênio e atender particular. Deferiu-se de que o Conselho Curador terá sua próxima reunião no dia oito de abril de dois mil e treze às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 20h, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias primeiro de abril de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h30min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Rogério Caputo, Nelson Soares da Silva, Solange Raimundo Ferreira de Souza, Lélío Martins de Oliveira, Marilza Teixeira Samagaio, Dimas Zanatta de Sá, Maurício Barbosa Passos, Luis Claudio de Araújo Chaves, Angela Maria Faraco, Neuza Quintas Ribeiro, Ana Lucia Gioseffi e Marlene Fernandes Pires. Na abertura dos trabalhos o presidente agradece a presença de todos em comparecer a esta reunião e justifica a convocação. Ato contínuo, o Senhor Presidente dar ciência ao Conselho, da emissão do Parecer do Conselho Fiscal, e solicita ao Senhor Maurício Passos a leitura. Após leitura, fica deliberado, ressalvado o fato de que este Conselho reitera o Parecer do Conselho Fiscal, não se responsabilizando pelos fatos e procedimentos rotineiros que deram origem ao Balanço de 2012, e ainda, cumprindo o que determina a Lei 234/93, Art. 29, será encaminhado ofício do Presidente do Conselho Curador com o Balanço de 2012, anexo Parecer do Conselho Fiscal à apreciação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 20h, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias quinze de abril de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h25min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Marilza Teixeira Samagaio, Marlene Fernandes Pires, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva, Neuza Quintas Ribeiro, Rogério Caputo, Dimas Zanatta de Sá, Maurício Barbosa Passos, Ana Lucia Gioseffi, Angela Maria Faraco e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Luis Claudio de Araújo Chaves. Na abertura dos trabalhos desta reunião o presidente agradece a presença de todos pelo comparecimento a esta reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente lamenta que não houve a reunião no dia oito de abril de 2013 em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROSALDO ANDRIOLO MACHADO**. Ato contínuo solicita ao Conselheiro Sr. Nelson Soares que faça a leitura das atas dos dias vinte e cinco de março de 2013 e primeiro de abril de dois mil treze, que após

lida foi aprovada sem nenhuma ressalva. Ato contínuo, o Presidente dar ciência ao ofício nº 05/2013 – informando doações de colchões e solicita a indicação por parte do Conselho Curador de instituições que possam vir utilizá-los. Fica decidido que o assunto será deliberado na próxima reunião. Em seguida, Sr. Pascoal informa que será designada uma Comissão composta por: Lélío Martins de Oliveira, Pascoal de Araújo Chaves, Nelson Soares da Silva, Dimas Zanatta de Sá e o Sr. Fábio Maia Ramos representando o Conselho Municipal de Saúde para uma visita e avaliação da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha. O Presidente do Conselho Curador informa aos presentes, que irá solicitar um relatório ao Diretor-Presidente da FHMST referente sua Gestão nestes últimos 90 (noventa) dias, apontando as benfeitorias realizadas no período para Fundação Hospital Maternidade e suas prioridades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h50min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião*****

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias vinte e quatro de abril de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h23min os seguintes membros: Pascoal de Araújo Chaves, Maurício Barbosa Passos, Marilza Teixeira Samagaio, Rogério Caputo, Luis Claudio de Araújo Chaves, Dimas Zanatta de Sá, Nelson Soares da Silva, Ana Lucia Gioseffi, Lélío Martins de Oliveira, Angela Maria Faraco e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Neuza Quintas Ribeiro e Marlene Fernandes Pires. Na abertura dos trabalhos desta reunião extraordinária o presidente agradece a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente relata a visita ao hospital na tarde do dia dezessete de abril de dois mil treze com os seguintes Conselheiros: Nelson Soares da Silva, Lélío Martins de Oliveira, Pascoal de Araújo Chaves, Fábio Maia Ramos acompanhados pelo Diretor- presidente Sr. António Carlos Vilhena de Carvalho. O Presidente solicita ao Sr. Nelson que se pronuncie. Sr. Nelson relata que ficou surpreso; Concorda com Diretor-Presidente sobre a mudança da sala de estabilização. A farmácia do hospital não tem um programa para controle de estoque e não tem lugar para distribuição. O portão de entrada, aberto, sem restrição, e um grande número de pessoas almoçando. Despesa sem necessidade. Pascoal disse que o Diretor-presidente vai fechar o portão e controlar esse número de pessoas que hoje estão almoçando. Sr. Nelson dar ênfase a este mesmo assunto. E comunica que o recurso usado para refeição de pessoas que não trabalham na instituição, poderia ser utilizado, por exemplo, na máquina de passar que está com defeito e não funciona. Após discussão, Sr. Lélío menciona que devemos esquecer o passado e as antigas administrações e fazer um ofício regulamentando as refeições apenas para funcionário de plantão. E diz que devemos cobrar o conserto da ambulância. O presidente fala do ponto positivo apresentado pelo diretor presidente relatado durante a visita, tais como: aumentar os números de cirurgias, e conseqüentemente o faturamento, que algumas medidas já foram tomadas nestes primeiros meses como: Proibindo a circulação de funcionários dentro hospital sem que os mesmo não estejam exercendo atividades a fim. Quanto aos pontos negativos: a farmácia pela falta de espaço físico e outros, e também pela notificação do Conselho Regional de Farmácia. A Comissão foi informada que a processadora da mamografia, após conserto, não está sendo utilizada, podendo perder a garantia. Sr. Maurício Passos fala sobre o número de pessoas dentro da recepção, conversando com a recepcionista, sem que estejam lotados naquele setor. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h50min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião*****

ATA 07/2013 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias vinte e nove de abril de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h30min os seguintes membros: Maurício Barbosa Passos, Marlene Fernandes Pires, Marilza Teixeira Samagaio, Lélío Martins de Oliveira, Dimas Zanatta de Sá, Angela Maria Faraco, Sr. Pascoal de Araújo Chaves, Presidente do Conselho Curador e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Neuza Quintas Ribeiro, Rogério Caputo, Luis Claudio de Araújo Chaves, Nelson Soares da Silva e Ana Lucia Gioseffi. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária o Presidente do Conselho Curador Pascoal de Araújo Chaves agradece a presença de todos e solicita ao Conselheiro Sr. Maurício Passos que proceda a leitura das Atas dos dias quinze e vinte e quatro de abril de dois mil e treze. Ato contínuo, após leitura fica aprovada e assinada pelos membros presentes. Em seguida, o Sr. Presidente Sr. Pascoal de Araújo Chaves entrega aos Conselheiros

cópia do Regimento Interno da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha. Dando seguimento, fica deliberada pelo Conselho a solicitação de informação ao Diretor-Presidente quanto ao quantitativo de colchões que será aproveitado. O Sr. Lélío relata a importância de o Conselho tomar ciência dos resultados da Avaliação feita aos servidores que cumpriram o Período Estágio Probatório através da Comissão de Avaliação. E ainda, que o Diretor Presidente preste informação quanto ao horário da médica Drª Márcia, plantonista de quinta-feira, em que chega ao plantão e o horário que a mesma faz visita aos pacientes internos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Sr. Pascoal deu por encerrada à reunião às 19h52min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião

ATA 08/2013 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias treze de maio de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha os seguintes membros: Marilza Teixeira Samagaio, Dimas Zanatta de Sá, Rogério Caputo, Luis Cláudio de Araújo Chaves, Nelson Soares da Silva, Ana Lúcia Gioseffi, Pascoal de Araújo Chaves, Presidente do Conselho Curador e eu Neusa Quintas Ribeiro, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Maurício Barbosa Passos, Marlene Fernandes Pires, Ângela Maria Faraco, Solange R. Ferreira de Souza, Lélío Martins de Oliveira. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária foi comentado sobre a processadora da mamografia que apresentou defeito dentro da validade da garantia. Considerando à informação de que existem poucos colchões aproveitáveis, não será necessária a solicitação através de ofício. Referente ao berço aquecido se foi feito o reparo, e por fim apresentação das contas do primeiro trimestre de dois mil e treze para o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h10min, e eu Neusa Quintas Ribeiro, designada para secretariar os trabalhos, lavro a presente ata que será lida e assinada na próxima reunião.
